

**PORTARIA Nº 059, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DO VALOR LOCATIVO DE  
IMÓVEIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial de Avaliação do valor locativo de imóveis, para fins de contratação pelo Município.

**Art. 2º.** Nomeia como membros da Comissão, o Engenheiro **Horcilei de Freitas Vicente**, CPF nº 079.532.426-05 - CREA nº 213.654-D, os servidores: **João Vitor de Sousa Neto**, CPF nº 100.091.106-31 - Matrícula nº 4492, **Allan Johny Barsanulfo Valdo**, CPF nº 083.745.586-36 – Matrícula: 3060, **José Ricardo Ferreira**, CPF nº 446.188.086-91 – Matrícula nº 24233 e **José Humberto Pontes Borges**, CPF nº 431.809.816-87 – Matrícula nº 23883, que poderão avaliar em conjunto ou separadamente, expedindo-se o respectivo laudo com as informações mínimas exigidas nesta Portaria.

**Art. 3º.** A comissão deverá descrever a caracterização do terreno, construção, benfeitorias e região do imóvel avaliado observando tanto quanto possível as normas da ABNT pertinentes ao procedimento.

**Parágrafo único.** A Comissão poderá consultar pessoas ligadas à atividade de locação para melhor apurar o valor de mercado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito

**Márcio Antonio Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças